PORTARIA Nº 96/2024

Suspende férias regulamentares do servidor Leone dos Santos Callot ocupante do cargo de Recepcionista de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 02 de agosto as férias regulamentares do servidor Leone dos Santos Callot ocupante do cargo de Recepcionista de provimento efetivo, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de agosto de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara